



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

GABRIELA LEITE SOARES,
Escrevente, do Registro de Imóveis de
Cocalzinho de Goiás na forma da lei.

CERTIFICO que a presente, é reprodução autêntica da matrícula n. **1.107**, CNM nº 147397.2.0001107-77 - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL -, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: Um **LOTE** de terreno número **07-B** da **QUADRA 09** (desmembrado da matrícula 910), localizado na 6ª Avenida do loteamento denominado "**GIRASSOL**", município de Cocalzinho-GO, com os seguintes limites e confrontações: 12,62 metros de frente para à 6ª Avenida; 12,00 metros de fundo com o lote 07-A; 10,33 metros pela direita com o lote 06; 14,33 metros pela esquerda com a Rua 22; totalizando este lote **147,96** metros quadrados. **PROPRIETÁRIO: VANDIR RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF nº 716.831.601-00. **TÍTULO AQUISITIVO: R.01-910 livro 02. Dou fé.**_{KS} Escrevente.

Av.01-1.107-Cocalzinho de Goiás, 16 de maio de 2011. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 06/03/2011, feito e assinado pelo proprietário, e apresentado a este cartório o qual pede que seja averbada na matrícula supra a construção edificada no lote 07-B da quadra 09, com as seguintes características: Uma casa residencial feita em alvenaria, com 05 cômodos, sendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, e 01 banheiro, casa esta toda coberta com telhas portuguesa tipo colonial, banheiro azulejado até o teto, piso de cerâmica, forro PVC, rebocada e pintada em PVA, instalações: elétrica, hidráulica e sanitária em funcionamento. Totalizando esta construção **51,10 metros quadrados**. Valor da construção: R\$ 55.000,00. Que foram apresentados e ficam arquivados em cartório os seguintes documentos: Requerimento, Alvará de Regularização de Construção nº 188/2011 e Habite-se nº 183/2011, ambos expedidos em 04/05/2011 e assinados pelo Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos – Avelino Fonseca Correia – Decreto nº 2.990/09; Memorial descritivo e a planta (croqui) da construção, feitos e assinados pelo RT Engenheiro Civil, Gonzaga dos Reis Guimarães, CREA 10904/D-DF. Dou fé._{KS} Escrevente.



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

R.02-1.107-Cocalzinho de Goiás, 13 de setembro de 2011. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Contrato Nº 855551486922, com caráter de Escritura Pública, firmado em 12/09/2011, o proprietário **VANDIR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da CI: 2154414-SSP/DF e do CPF nº 716.831.601-00, residente e domiciliado à Rua 21, Quadra 01, Lote 05, Girassol - Cocalzinho-GO; vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, à **ALESSANDRA FERNANDES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empregada doméstica, portadora da CI: 4504770-DGPC/GO e do CPF nº 013.269.841-28, residente e domiciliada à Rua 20, Quadra 02, centro, Cocalzinho de Goiás-GO; pelo valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$-1.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS da COMPRADORA: R\$-0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$-17.000,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$-17.000,00. O ITBI foi pago no valor de R\$167,83 pelo DUAM nº 196144 autenticado pela Caixa Econômica Federal sob nº 256-343370909-4, em 13/09/2011. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé._{KS} Escrevente.

R.03-1.107-Cocalzinho de Goiás, 13 de setembro de 2011. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em 12/09/2011, em garantia do financiamento ora contratado, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), da CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Valor da Operação: R\$-54.000,00; Desconto: R\$-17.000,00; Valor da Dívida: R\$-37.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$-55.000,00; Sistema de Amortização: SAC/Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos, em meses de amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal-5,0000; Efetiva-5,1163; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$-277,49; Taxa de Administração: R\$-0,00;



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

FGHAB: R\$-5,65; Total: R\$-283,14; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 12/10/2011; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Data do Habite-se 04/05/2011. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé._{KS} Escrevente.

Av.04-1.107 - Cocalzinho de Goiás, 05 de fevereiro de 2014. Procede-se esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS; Que nos termos da Cláusula Sétima - Quitação, a Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, autoriza o **cancelamento do registro hipotecário/fiduciário** aludido, objeto do **R.03-1.107** (comarca de Corumbá de Goiás), para que a alienação fiduciária ora constituída, possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência a favor dela própria. Dou fé._{KS} Escrevente.

R.05-1.107 - Cocalzinho de Goiás, 05 de Fevereiro de 2014. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Contrato Nº 8.4444.0554.338-4, com caráter de Escritura Pública, firmado em 04/01/2014, a proprietária **ALESSANDRA FERNANDES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empregada doméstica, portadora da CI: 4504770-DGPC/GO e do CPF nº 013.269.841-28; vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, à **ROSANGELA PEREIRA COSTA**, brasileira, solteira, empregada doméstica, portadora da CI: 5.851.046 - SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.993.361-01, residente e domiciliada à Rua 20, Quadra 02, Lote 07, Girassol - Cocalzinho de Goiás; pelo valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$-8.318,00; Recursos da conta vinculada do FGTS da COMPRADORA: R\$-0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$-5.282,00; Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIARIA: R\$-54.400,00. O ITBI foi pago no valor de R\$614,21 pelo DUAM nº 100251641 autenticado pela Caixa Econômica Federal sob nº 486910010080. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé. Escrevente.



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

R.06-1.107 - Cocalzinho de Goiás, 05 de Fevereiro de 2014. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, firmado em [data_do_contrato], em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), da CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Valor da Operação: R\$-59.682,00; Desconto: R\$-5.282,00; Valor da Dívida: R\$-54.400,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$-68.000,00; Sistema de Amortização: PRICE - FGTS; Prazos, em meses de amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal-5,0000; Efetiva-5,1161; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$-292,03; Taxa de Administração: R\$-0,00; Seguros: R\$-11,88; Total: R\$-303,91; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 04/03/2014; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé.-_{KS} Escrevente.

Av.07-1.107 - Cocalzinho de Goiás, 25 de agosto de 2016. Procede-se a esta averbação nos termos do **Ofício nº 50285/2016 - SIALF - GIREC/GO**, emitido pela Caixa Econômica Federal, em Goiânia/GO, 13/07/2016, assinado pelo Sr. Paulo Henrique Rodrigues Melo; Que através do ofício ora mencionado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 8.4444.0554-388, firmado em 04/02/2014, **registrado** sob o **nº 05** na matrícula 1.107, do Registro de Imóveis da comarca de Cocalzinho de Goiás, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei. 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, à margem da referida matrícula, relativa ao imóvel situado na **6ª Avenida, Quadra 09, Lote 07-B, Loteamento Girassol**, Cocalzinho-GO. Consolidação esta ora averbada. O ITBI foi recolhido no valor de R\$ 282,08, referente a 2,50% da avaliação de R\$ 11.172,96,



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.
José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

conforme DUAM nº 100305477. Dou fé._{LS} Escrevente.

R.08-1.107 - Cocalzinho de Goiás, 19 de janeiro de 2022. **Protocolo nº 19.409**. Procede-se este Registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à Vista, de Imóvel Urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos (artigo 108 do Código Civil Brasileiro). Por tratar-se de imóvel, as partes adiante mencionadas e qualificados têm, entre si, justo e contratado e presente operação de compra e venda, mediante cláusula, termos e condições seguintes.- **ADQUIRENTE: THAYS DA SILVA COELHO**, brasileira, solteira, nascida em 21/01/2000, empresária, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4.143.735-SSDF/PB, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 704.326.524-00, residente e domiciliado(a) na Rua SQ 13, Quadra 07, número 32, Centro, Cidade Ocidental. - **TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.- **CARACTERÍSTICAS: Uma CASA Residencial** com a área total de **51,10 metros quadrados** de área construída com a seguinte divisão interna: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, e 01 banheiro, edificado no Lote **07-B**, da **QUADRA 09**, localizado na 6ª Avenida, do Loteamento denominado **"GIRASSOL"**, município de Cocalzinho-GO, com os limites e confrontações descritos na matrícula supra.- **VALOR DA COMPRA: R\$ 11.300,01** (onze mil trezentos reais e um centavo). **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 15.018,72** (quinze mil dezoito reais e setenta e dois centavos). **O ITBI** foi pago no valor de R\$379,18, conforme **DUAM nº 100436130**, autenticado pelo mercado pago sob nº SS3VQOTADOMRZKC.- **PROCEDÊNCIA: Av.01-1.107** - Deste Registro de Imóveis. Selo: 00362201113549825430023. Emolumentos: R\$416,95; Taxa Judiciária: R\$16,33; ISS: R\$20,85; Fundos Estaduais: R\$166,77; Total: R\$620,90. Cocalzinho-GO, 21 de janeiro de 2022. Dou fé._{LS} Escrevente.

R.09-1.107 - Cocalzinho de Goiás, 27 de julho de 2022. **Protocolo nº 19.984**. Procedo a este registro nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças - Contrato Nº 9107217, com caráter de Escritura Pública, firmado em São Paulo, 25/07/2022 pelo qual a proprietária **THAYS DA SILVA COELHO**, brasileira, solteira, maior, capaz, corretora de imóveis, filha de: Genilson José da Silva Coelho e Jacineide Salviano da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.143.735-SSDS/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 704.326.524-00, residente e domiciliado(a) na



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

Quadra 301, Conjunto 01, s/n, Casa 27, Santa Maria, Brasília-DF. Endereço eletrônico: *thays0021@gmail.com*, vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra à, **DARLAN PEREIRA ALVES**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, motorista de aplicativo, filho de Enoque Ozorio Alves e Delaide Pereira Soares Alves, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.298.667-SESP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 066.094.951-22, residente e domiciliado na Quadra 14, Lote 05, C Casa 14, Chácara Anhanguera, Valparaíso-GO. pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), **Valor da Avaliação:** R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais); **Valor da entrada:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **Valor do financiamento:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); **Valor líquido a liberar:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); Forma de pagamento: Débito em conta. Autorizo utilizar o limite do crédito disponível em conta, para os pagamentos das parcelas e os respectivos encargos. Autorizo ainda que os débitos sejam realizados em outra data, assim que houver saldo em conta (os encargos legais e contratuais serão incorporados nas parcelas seguintes conforme detalhado em contrato). A não opção do item acima, permitirá que o CREDOR somente realize consulta de saldo em conta. Não existindo saldo suficiente para débito, a parcela ficará em atraso, aguardando saldo suficiente para débito, acrescida dos respectivos encargos, juros, mora e multa. Não sendo autorizada a tentativa de débito após a data de vencimento, a parcela será cobrada pelo CREDOR no próximo vencimento, acrescido dos respectivos encargos, juros, mora e multa. O ITBI foi pago no valor de R\$ 379,18, pelo DUAM nº 100487428 autenticado por Nubank S.A. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Selo: 00362207275074328920000. Emolumentos: R\$1.109,84; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$55,49; Fundos Estaduais: R\$235,85; Total: R\$1.419,15. Cocalzinho-GO, 27 de julho de 2022. Dou fé_{LS}. Escrevente.

R.10-1.107 - Cocalzinho de Goiás, 27 de julho de 2.022. **Protocolo n.º 19.984**. Procedo a este registro nos termos de Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Outras Avenças - Contrato Nº 9107217, com caráter de Escritura Pública, firmado em São Paulo, 25/07/2022, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), da ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A.**



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

Instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Prazo de reembolso: 360 meses; Valor da Taxa de Avaliação e Reavaliação e Substituição garantia nesta data: R\$ 1.288,54; Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$ 1.954,34; Taxa de Juros nominal e efetiva: 9,1098% a.a 9,5000% a.a, CET - Custo Efetivo Total: 10,36%; Seguradora: Bradesco Auto RE CIA de Seguros; Seguro Mensal Morte/Invalidez permanente: R\$ 14,28; Seguro Mensal danos físicos imóvel: R\$8,36; Valor da Taxa de administração de Contratos - Cobrança Mensal: R\$ 25,00; Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$ 2.001,98; Data prevista para vencimento da primeira prestação: R\$ 15/09/2022; Sistema de amortização: SAC; Razão de acréscimo mensal (RDM): R\$ 2,53; Forma de liberação - Vendedor(es)/Beneficiário(s): Favorecido: Thays da Silva Coelho, Participação % 100,00; Forma de liberação: Cheque ADM; Composição de renda: Nome: Darlan Pereira Alves; Valor da renda: R\$ 4.000,00, Participação: 100,00%; Valor total do financiamento (financiamento + despesas): R\$ 120.000,00; Taxa de abertura de crédito: R\$ 0,00; Foro eleito: Cocalzinho de Goiás-GO. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Selo: 00362207275074328920000. Emolumentos: R\$836,55; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$41,83; Fundos Estaduais: R\$177,78; Total: R\$1.056,16. Cocalzinho-GO, 27 de julho de 2022. Dou fé_{LS}. Escrevente.

Av.11-1.107. AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Protocolo n.º 27.188 em 05 de junho de 2026. Nos termos do requerimento prenotado nesta Serventia em nome do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado por Cristiane De Menezes - Advogada, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL constante da presente matrícula e objeto do **R.10-1.107**, em nome do Credor Fiduciário - BANCO BRADESCO S/A, já devidamente qualificado, foi procedida a intimação do fiduciante – **DARLAN PEREIRA ALVES**, inscrito no CPF: 066.094.951-22, tendo transcorrido o prazo previsto no artigo 26º, § 1º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo da Lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão intervivos, DUAM: 100579065, no valor de R\$ 3.804,46, arquivado neste Cartório. Imóvel avaliado em R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). Selo de Fiscalização: 00362606112523725760002. Emolumentos: R\$ 594,90. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. ISS: R\$ 29,75. Fundos Estaduais: 144,27. Valor Total do Ato:



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.
José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

R\$ 789,54. Cocalzinho de Goiás. Dou Fé. 19 de junho de 2026. Assinado digitalmente por Gabriela Leite Soares, Escrevente.

Detalhamento dos Fundos: FUNDESP/GO: R\$9,28; FUNEMP/GO: R\$2,78; OAB/DATIVOS: R\$1,86; FUNPROGE/GO: R\$1,86;
FUNDEPEG/GO: R\$1,16; FUNCOMP: R\$5,57

CERTIFICO que nos termos do Ofício Circular nº 174/2021 do PROAD **202012000253558** da Corregedoria Geral de Justiça; Lei Ordinária Estadual nº 20.955/2020 e Lei Ordinária Estadual 19.191/2015 é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado, do recolhimento do **ABONO** das taxas Extrajudiciais do Estado de Goiás e do prévio **ABONO** do sinal público do signatário do instrumento lavrado em outro Estado de Federação, posterior à data de 01 de abril de 2021."

OBSERVAÇÃO: Prazo de validade das certidões expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Cocalzinho de Goiás/GO, 19 de junho de 2026.

Emolumentos: R\$92,79.

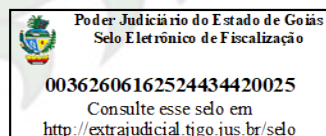
Taxa Judiciária: R\$19,99.

Fundos Estaduais: R\$22,51.

ISS: R\$4,64.

Valor Total: R\$139,93.

GABRIELA LEITE SOARES
Escrevente





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

GABRIELA LEITE SOARES:03767589109

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interd. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00362606162524434420025	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	